



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 58 DE 06 DE MARÇO DE 2018

(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS e outro)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 146 /2018

CM-PALMITAL 12 / 03 /2018

Senhor Presidente, Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que nos informe se há estudo ou previsão para a implantação da guarda civil mirim, nesta cidade de Palmital.

Justifica o presente REQUERIMENTO pois constantemente estes subscritores tem recebido pedidos e solicitações de munícipes, visando a implantar a guarda civil mirim, a qual deverá ser composta por adolescentes, trazendo noções de civismo e fomentará responsabilidade aos jovens participantes, os quais poderão atuar na preservação do patrimônio público e evitando pequenos delitos praticados no município.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 25 de janeiro de 2018.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS

Vereador

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN

Vereador

Renovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 19 / 03 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 19 / 03 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 20 / 03 /2018
OFÍCIO Nº 082 /2018

Raf.
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo